



Congresso Internacional de Administração
ADM 2021

Administração Ágil
Inovação e Trabalho Remoto

25 a 27
de outubro

Ponta Grossa - Paraná - Brasil

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NA ESFERA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

THE CHALLENGES OF DISTANCE EDUCATION IN THE SPHERE OF BRAZILIAN HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS DURING THE COVID-19 PANDEMIC

ÁREA TEMÁTICA: Ensino e Pesquisa em Administração

Wesley Alves Veras, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Brasil, veras.wesleyalves@gmail.com

Samara de Oliveira Teodósio, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Brasil, samarateodosio100@hotmail.com

Maria Victoria Machado da Silva, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Brasil, vicmachds@gmail.com

Mara Águida Porfírio Moura, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Brasil, maraaguida@hotmail.com

Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva, Universidade Federal do Piauí, Brasil, kelsen@ufpi.edu.br

Resumo

A educação brasileira da forma como a conhecemos é dever do estado, família e sociedade, de modo que a educação fundamental seja disponibilizada gratuitamente para a população, tendo às Instituições de Ensino autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Constituição, 1996). No ano de 2020, por meio de Decreto do Ministério da Educação, as aulas presenciais foram suspensas sendo substituídas pela modalidade de Ensino Remoto Emergencial (ERE), devido a pandemia da COVID-19 que recomenda a população a manter o distanciamento social. Devido às rápidas mudanças que ocorreram em curto espaço de tempo causado pela pandemia, este estudo buscou responder a seguinte pergunta: Quais as dificuldades que podem comprometer o ensino e a aprendizagem nos cursos superiores durante a pandemia da COVID-19? Visando responder à pergunta, este estudo possui como objetivo identificar as dificuldades que comprometem o ensino e a aprendizagem nos cursos superiores durante a pandemia da COVID-19. Os resultados encontrados foram que as dificuldades que podem comprometer o ensino são várias, entre elas a rápida mudança, a falta de preparo, dificuldades financeiras para manter as tecnologias necessárias para assistir e ministrar às aulas, o medo do contágio, motivacionais, entre outros fatores que devem ser observados pelas instituições, professores e alunos. É necessário que a realidade de professores e alunos seja evidente para as instituições poderem incentivar e criarem novos métodos, fornecendo treinamento aos professores para criarem métodos de incentivo aos alunos na nova realidade do ERE.

Palavras-chave: Ensino Superior; Ensino À Distância; Ensino Remoto Emergencial.

Abstract

Brazilian education, as we know, is a duty of the state, family and society, so that primary education is made available free of charge to the population, with Teaching Institutions having didactic-scientific, administrative and financial and asset management autonomy, and they will obey the principle of inseparability among teaching, research and extension (Constituição, 1996). In 2020, by decree of the Ministry of Education, classroom classes were suspended and replaced by the Emergency Remote Teaching (ERT) modality due to the COVID-19 pandemic which recommends the population to maintain social distance. Due to the rapid changes that occurred in a short

period of time caused by the pandemic, this study sought to answer the following question: What difficulties can compromise the teaching and learning processes in higher education courses during the COVID-19 pandemic? In order to answer the question, this study aims to identify the difficulties that compromise teaching and learning processes in higher education courses during the COVID-19 pandemic. The results found were that there are several difficulties that can compromise teaching, including the rapid change, lack of preparation, financial difficulties to maintain the necessary technologies to attend and teach classes, fear of contagion, motivation, among other factors which must be observed by institutions, professors and students. It is necessary that the reality of professors and students be evident for institutions to be able to encourage and create new methods, providing training to professors to create methods of encouragement to students in the new reality of the ERT.

Keywords: *Emergency Remote Teaching*

1. INTRODUÇÃO

A atual Educação brasileira é fruto da Constituição Federal (CF) de 1988, que define no Art. 255 que a educação é direito de todos, sendo dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, promover e incentivar, com o objetivo de desenvolver a pessoa, para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, conforme Constituição (1988), sendo a educação inserida como direito social que devem ser promovidas pelo Estado. No Art. 208, é afirmado também que é direito público ao acesso do ensino obrigatório, sendo obrigação do Estado fornecer o estudo fundamental gratuitamente para a população. As Instituições de Ensino Superior (IES) promovem o ensino, e na CF “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Constituição, 1988, Art. 207).

O Ensino a Distância tem sido atualmente o uma forma democrática de permitir o acesso à educação para a população que não possui acesso do modo tradicional, entre os fatores é possível mencionar a pandemia da COVID-19 que obrigou escolas, universidades e empresas fecharem, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) foi a solução encontrada para dar continuidade às aulas por meio das tecnologias, conforme Andrade, Junger, Jesus, Santos (2020). No entanto, de acordo com os autores supracitados, essa nova modalidade enfrente rejeição, pois muitos professores não foram preparados para a nova realidade da ERE e do outro lado os estudantes possuem dificuldade de acesso nos materiais disponibilizados pelas instituições, sendo necessário que seja visualizada a dificuldade de ambos, pois é necessária a capacitação dos docentes e incentivos motivacionais para os alunos poderem participar das aulas.

Tendo em vista a atual realidade causada pela Pandemia da COVID-19 este estudo possui a seguinte problemática: Quais as dificuldades que podem comprometer o ensino e a aprendizagem nos cursos superiores durante a pandemia da COVID-19? Buscando responder à pergunta norteadora, o objetivo geral do estudo é: Identificar as dificuldades que comprometem o ensino e a aprendizagem nos cursos superiores durante a pandemia da COVID-19. Enquanto que os objetivos específicos são: Estudar as diretrizes utilizada para complementação da aprendizagem em situações emergenciais conforme o Art. 80, da LDB/96; e analisar as dificuldades enfrentadas na educação a distância e no ensino remoto podem influenciar a aprendizagem do aluno. A relevância deste estudo se dá pela rápida mudança do ensino presencial para o remoto, de modo é necessário identificar a atual situação da ERE no Brasil, para evidenciar a realidade em busca de adequar e efetivar o ensino.

Os procedimentos metodológicos utilizados no estudo foi a análise comparativa, de cunho qualitativo, por meio do estudo bibliográfico e documental do tema, sendo feita com base em fontes bibliográficas e documentais, sendo utilizado o método de análise comparativa. Após selecionados os estudos na plataforma SCIELO, utilizando os seguintes critérios: palavra-chave *ensino superior pandemia*, publicações no idioma português, no período de 2020-2021, estudos

brasileiros, e feita a leitura dos estudos, restaram para a análise 8 estudos que contemplaram às *dificuldades do ensino superior meio à pandemia*.

2.0 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EDUCAÇÃO NO BRASIL

A Educação no Brasil, como é conhecida atualmente, é fruto da CF de 1988, que definiu no Art. 255 “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição, 1988), sendo inserida como um dos direitos sociais que devem ser promovidas pelo Estado. No Art. 208, é afirmado que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, sendo obrigação do Estado dispor do estudo fundamental, de maneira gratuita, para a população.

A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e as medidas adotadas, onde em seu Art. 2º define como algumas das diretrizes do PNE: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade da educação; a valorização dos profissionais da educação, dentre outras medidas. Além disso, foram criados regulamentos para que o ensino exigisse critérios para a formação do aluno, de modo que o ensino deve possuir base comum de ensino, sendo complementado pela diversificação das regiões e culturas, conforme Trevisol e Mazzioni (2018).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 1, de 5 de janeiro de 2021, estabelece diretrizes gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, que dispõe no Art.1º “para os fins desta Resolução, entende-se por Diretriz o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições e redes de ensino públicas e privadas, na organização, no planejamento, no desenvolvimento e na avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, presencial e a distância” (Resolução CNE, 2021).

Já com relação ao ensino superior, o ensino está condicionado às capacidades de cada indivíduo, conforme Art. 207, V - “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (Constituição, 1988). As diretrizes e políticas que foram estabelecidas pela CF foram regulamentadas nas décadas seguintes e possibilitaram a criação de políticas públicas voltadas para a Universalização dos direitos básicos estabelecidos, de modo que o ensino fundamental esteja disponível de forma gratuita para a população, enquanto que o ensino médio, também estivesse de maneira progressiva. Com relação ao ensino superior, conforme mencionado acima, é de acesso para a população, de acordo com a capacidade de cada um, sendo de acesso da sociedade de maneira gratuita por meio de concursos para seleção dos candidatos que cumpram os requisitos estabelecidos.

2.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O Brasil, por meio da Lei Federal nº 9.394/96 definiu diretrizes para a Educação Superior no Brasil, que pode ser pública e privada e deve abranger cursos do campo do saber, para candidatos que atendam requisitos estabelecidos pelas IES, sendo: I) graduação: apenas para candidatos que tenham concluído o ensino médio; II) de pós graduação: abrangendo mestrado, doutorado, especializações e aberto apenas para candidatos que tenham concluído a graduação devendo ser observado às exigências; e, III) extensão: abrangendo candidatos que atendam aos requisitos que as IES solicitam, conforme a Lei nº 9.394 (1996).

Enquanto sua forma, as IES podem ser divididas entre públicas e privadas, sendo a primeira mantida pelo Poder Público, sendo: a) – União; b) – Estados; e, c) – Municípios, de modo que são mantidas pelo Estado, sem cobrança de mensalidades ou matrícula para os

alunos; nas IES privadas, estas podem ser controladas/mantidas por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado, podendo ter ou não fins lucrativos, de acordo com a Lei nº 9.394 (1996). As IES públicas estão divididas da seguinte maneira: a – federal: mantida pelo Poder Público Federal; b) – estadual, mantida pelo Poder Público Estadual; e, c) – Municipal, mantida pelo Poder Público Municipal; já às instituições privadas, são separadas da seguinte maneira: a) – com fins lucrativos, b) – sem fins lucrativos não beneficente; e, c) – beneficente, Brasil (2021).

De acordo com o Decreto nº 9.235/17, as IES estão divididas em: a) – universidades; b) – centros universitários; e, c) – faculdades; e, de acordo com a Lei nº 9.394/96, quanto às categorias, as IES estão divididas da seguinte maneira:

I – A mais estrita, definida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é a Universidade. Trata-se de instituição acadêmica pluridisciplinar que conta com produção intelectual institucionalizada, além de apresentar requisitos mínimos de titulação acadêmica (um terço de mestres e doutores) e carga de trabalho do corpo docente (um terço em regime integral). É autônoma para criar cursos e sedes acadêmicas e administrativas, expedir diplomas, fixar currículos e número de vagas, firmar contratos, acordos e convênios, entre outras ações, respeitadas as legislações vigentes e a norma constitucional;

II – Centro Universitário é instituição pluricurricular, que abrange uma ou mais áreas do conhecimento. É semelhante à Universidade em termos de estrutura, mas não está definido na Lei de Diretrizes e Bases e não apresenta o requisito da pesquisa institucionalizada;

III – A faculdade tem duas conotações. A primeira é a de uma Instituição de Ensino Superior que não apresenta autonomia para conferir títulos e diplomas, os quais devem ser registrados por uma Universidade. Além disso, não tem a função de promover a pós-graduação. O segundo sentido é aplicado para se referir a unidades orgânicas de uma Universidade. Ex.: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco (BRASIL, 2021).

De acordo com o Brasil (2021), as IES são indissociáveis e devem formar profissionais de nível superior caracterizados por:

I - Produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural quanto regional e nacional; II - Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; e III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral BRASIL, 2021).

A Lei nº 9.394/96, em uma de suas finalidades estabeleceu que o estudo deve gerar conhecimento e frutos para a sociedade, conforme Lei nº 9.394 (1996). Com isso, as IES devem promover e incentivar o conhecimento científico de modo a gerar novas práticas, potencializando o desenvolvimento das regiões, conforme Oliveira e Silva (2019). Devido seu grande apoio no que se refere a conhecimento e tecnologia, as IES influenciam as regiões no qual estão presentes, e são referência para novas práticas da sociedade, de acordo com Engelman, Guisso e Fracasso (2009). Portanto, é possível definir as IESs públicas e privadas como base para o conhecimento, visto que são grandes formadoras de opinião para a sociedade, por meio da pesquisa e extensão, possuindo grande relevância para o enriquecimento do conhecimento nacional.

2.3 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

A EaD é um método de ensino em que aluno e professor se encontram longes um do outro, e não teve seu início com o advento da internet, em seu início o contato era feito por correspondência e, atualmente, ela pode ser feita também por meios digitais (internet), conforme Oliveira, Queiroz, Silva, Melo e Oliveira (2019) e Passos (2018). Ainda, de acordo com os autores supracitados, a EaD surgiu no ano de 1728 na cidade de Boston, nos Estados

Unidos, por meio do curso de taquigrafia ministrado pelo professor Caleb Phillips, para alunos de todo o país, com materiais semanais enviados pelo correio, sendo o primeiro registro do curso à distância.

A EaD pode ser dividida em seis fases, sendo: I - na Europa, por volta de 1850 o Francês Charles Toussaint e o alemão Gustav Langenscheidt criaram uma escola de línguas por correspondência, enquanto que na Grã-Bretanha Issac Pitman utilizou o sistema postal para ensinar taquigrafia, ambas experiências similares à de Boston; II - após a Segunda Guerra Mundial, por volta de 1960, a televisão passou a ser utilizada como ferramenta para auxílio no EaD, visto a possibilidade do uso da imagem e voz proporcionadas por essas tecnologias; III – por volta de 1969, as universidades passaram a utilizar mídias como rádio, televisão, vídeos, fitas e centro de estudos para beneficiar setores da sociedade que possuem acesso aos programas tradicionais de ensino, influenciadas pela *Open University*, utilizando do rádio e TV para permitir o acesso à educação; IV – a quarta geração baseou-se na tecnologia de teleconferência, que ocorreu na década de 1980; V – a quinta geração foi marcada pela utilização de videotextos, computadores e tecnologia online; e, VI – atualmente, a EaD se utiliza de todas as tecnologias mencionadas, sendo predominante o uso da internet, conforme Mattar (2010, e Passos (2018).

Para Litwin (2001), o ensino à distância é caracterizado pela flexibilidade e aprendizagem diante do avanço tecnológico, que são caracterizadas pela multiplicidade de recursos pedagógicos e facilitam a construção do conhecimento por meio da maior interação entre alunos e professores. No Brasil, o EaD passou a ser reconhecida nacionalmente após sancionada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional de 1996, de acordo com Gomes (2013), que, de acordo com LDB (1996), em seu Art. 80 “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. A Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, estabelece para todos os níveis de ensino, no Art. 32º, inciso IV, define a EAD como uma modalidade utilizada para “complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”; e segundo o Inciso II, do Art.87º, cada município deve ser responsável por “prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados”.

Embora esteja descrita na LDB de 1996, ela só foi regulamentada em 2005, conforme Gomes (2013); por meio do Decreto nº 5.622/2005, foi estabelecido que a Educação A Distância pode ser ofertada nos seguintes níveis: I – educação básica; II – educação de jovens e adultos; III – educação especial; IV – educação profissional, sendo técnicos, de nível médio, tecnológicos, de nível superior, e a educação superior, seja: sequencial, graduação, especialização, mestrado e, doutorado, Decreto nº 5.622 (2005), sendo revogada em 2017 pelo Decreto nº 9.057/2017 que manteve a oferta da EaD nos níveis citados.

Após sancionada a EaD por meio da LDB de 1996, foi criada também a Secretaria de Educação a Distância (SEED), que entre as atividades desenvolvidas é possível elencar a inserção de tecnologias no ambiente escolar, como o apoio de bibliotecas virtuais, DVDs, Programa Banda Larga nas escolas, TV Escola, entre outros, conforme Gomes (2013). De acordo com o autor supracitado, em 2006 foi oficializado por meio do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que de acordo com Brasil (2021) possui como objetivo ampliar a oferta dos cursos e programas de educação do ensino superior, por meio da EaD, possuindo também polos presenciais de apoio para os alunos que podem utilizar de bibliotecas, laboratórios de informática e contato presencial com os tutores. A criação da UAB mudou o cenário de oferta de cursos à distância, pois buscou atingir parte da população que não possui acesso à educação superior presencial.

Segundo Batista e Souza (2015), a quantidade de alunos matriculados em EAD evidencia o aumento expressivo da oferta de cursos nessa modalidade. Apesar do aumento da

procura pela EaD, alguns os professores não se sentem completamente seguros para ministrar aulas nesta modalidade, pois necessitam de preparo e de novas didáticas que possam engajar os alunos durante o curso.

2.4 EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DURANTE A PANDEMIA DA SARS-COV-2

A Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou em 30 de janeiro de 2020, que o surto do Novo Coronavírus, COVID-19, é de Emergência de Saúde Pública Internacional e, devido sua transmissibilidade, foram recomendadas medidas de proteção contra a doença, que inclui utilização de máscaras, distanciamento social, higienização das mãos, entre outros, de acordo com OMS (2020). Dessa forma, a pandemia da COVID-19 alterou a maneira que a sociedade vive e se relaciona, de modo que a modalidade de EaD e de Ensino Remoto Emergencial (ERE) se constituem como instrumentos pedagógicos para o retorno das aulas Carvalho, Cunha, Quiala (2021), conforme a Portaria nº 343, de 2020, o ensino na modalidade ERE foi liberado pelo Ministério da Educação, conforme:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Portaria nº 343, de março de 2020).

No entanto, não é possível classificar a EaD como sinônimo do ERE, de acordo com Hodges, Moore, Locke, Trust, Bond (2020) o ERE é uma mudança temporária que permite apresentar os conteúdos curriculares de forma alternativa, devido à situação de crise, enquanto, a modalidade de ensino conhecida como EaD é estruturada e prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A modalidade EaD acontece quando alunos e professores estão distantes um do outro, já o ERE se refere às rápidas mudanças que ocorreram devido às necessidades e limitações da época, alterando temporariamente a modalidade de ensino devido à crise; além disso, é necessário descrever às diferenças entre os dois: I – na EaD às aulas são assíncronas, durante a semana no Ambiente Virtual; II – no ERE às aulas são síncronas, podendo seguir às regras do ensino presencial, utilizando de slides, vídeos, entre outros por meio de web conferência, conforme Junior, Marques, Teixeira (2021). De acordo com os autores supracitados, essa modalidade de ensino remota foi necessária o distanciamento geográfico entre discentes e docentes em diversos níveis de ensino educacionais em todo o mundo.

Entretanto, apesar da liberação do ensino na modalidade ERE, uma pesquisa feita com 7.734 professores de todo o país que atuam na educação básica em escolas públicas e particulares concluiu que 83% se sentem pouco preparados para o ensino remoto e 88% nunca haviam dado aula de forma virtual antes da quarentena, além disso, na pesquisa foi evidenciado a dificuldade em engajar os alunos na modalidade EaD (Instituto Península, 2021). O formato remoto evidenciou a realidade dos alunos e professores para a nova realidade, de modo que:

[...] é possível relatar que o formato de ensino remoto emergencial revela uma realidade de alunos que encontram dificuldades na forma de acessar as aulas, pois são poucos os que têm acesso à internet e a um dispositivo móvel, sendo assim, tornando-se impossível eles terem a oportunidade de acompanhar o andamento das aulas. Por sua vez, os professores que vêm tendo uma “carga horária ainda mais pesada”, buscam alternativas para levar a esses alunos as atividades planejadas, e uma delas é que as escolas passaram a disponibilizar materiais impressos para esses alunos não ficarem atrasados em relação aos conteúdos programados pela instituição. (SILVA, *et al*, 2020, p. 4).

O modelo de ensino à distância viabiliza oportunidades a estudantes de todo o país, no entanto o preparo dos professores e o incentivo aos alunos é imprescindível para que este modelo seja eficaz enquanto alternativa ao modelo de ensino presencial.

3.0 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com o objetivo deste estudo, o tipo de pesquisa utilizado foi a análise comparativa, de cunho qualitativo, por meio do estudo bibliográfico e documental do tema. A pesquisa foi elaborada com base em fontes bibliográficas e documentais, sendo a primeira descrita como sendo “desenvolvida a partir de material já elaborado” Gil (2008) e a segunda sendo “aqueles conteúdos que ainda não tiveram tratamento analítico, tais como: matérias de jornais, documentos impressos e outros” (SEVERINO, 2007, p. 122-123). De acordo com o objetivo da pesquisa, foi utilizado o método de pesquisa comparativa, por meio do método de análise comparativa que permite investigar indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, visando ressaltar diferenças e similaridades entre eles (GIL, 2008, p. 16).

No ano de 2020 devido à pandemia da COVID-19 e recomendações da Organização Mundial da Saúde (ONU) as instituições de ensino brasileiras, por meio da Portaria nº 343, do ano de 2020, tiveram que ajustar o ensino presencial para a modalidade ERE. Nos meses de julho e agosto do ano de 2021 foram selecionados artigos na plataforma SCIELO utilizando a palavra-chave: *ensino superior pandemia*, sendo encontrados 41 resultados que, após realizado o filtro e sendo selecionados apenas os estudos que preencham os seguintes requisitos: I - publicações apenas no idioma português; II – publicações de 2020 até o ano de 2021; e, III – estudos brasileiros; restaram apenas 16 estudos, sendo removido um estudo devido duplicidade nos resultados. Para a análise da pesquisa foi realizado o filtro dos estudos que possuem temas que abordem às *dificuldades do ensino superior em meio à pandemia*, restando apenas 8.

A pesquisa analisou os oito estudos que se encaixaram nos requisitos estabelecidos, sendo feita a leitura de todos de modo que pudesse ser identificado às dificuldades que podem comprometer o ensino à distância. Após a análise, foram separados e descritos os trechos que contemplam às *dificuldades do ensino superior meio à pandemia*, e foi observada e descrita quais às dificuldades que professores e alunos podem enfrentar na modalidade ERE.

4.0 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Por meio da revisão bibliográfica foram encontrados estudos que serão apresentados e interpretados nesta seção. Após a seleção e análise dos estudos, foi elaborado um quadro com o objetivo de facilitar a visualização dos autores, tema e objetivo.

AUTORES	ANO	TEMA	OBJETIVO
Castioni, Melo, Nascimento e Ramos	2021	Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial	Questionar, a partir de um olhar sobre as universidades federais brasileiras, que concentram 95% da produção da pesquisa no país e quase 1,5 milhão de alunos, se o acesso à internet pode ser considerado como um limitador para a continuidade da oferta de Educação na modalidade remota, nos moldes em que foi emergencialmente implantada por ocasião da pandemia da Covid-19.
Santos, Silva e Belmonte	2021	COVID-19: ensino remoto emergencial e saúde mental de docentes universitários	Refletir a respeito das experiências do ensino remoto emergencial pelo corpo docente universitário e dos impactos na saúde mental desses profissionais durante a pandemia da COVID-19.
Medeiros, Batiston, Souza, Ferrari e Barbosa	2020	Análise do ensino em fisioterapia no Brasil durante a pandemia de COVID-19	Analisar a situação do ensino de fisioterapia no Brasil, em instituições públicas e privadas, no período da pandemia de COVID-19.

Santos, Cordeiro, Schneider e Cecon	2020	Educação Médica durante a Pandemia da Covid-19: uma Revisão de Escopo	Identificar as estratégias pedagógicas para a educação médica implementadas durante a pandemia da Covid-19 em diferentes países do mundo.
Rodrigues, Cardoso, Peres e Marques	2020	Aprendendo com o Imprevisível: Saúde Mental dos Universitários e Educação Médica na Pandemia de Covid-19	Discorrer sobre o impacto da pandemia na saúde mental dos universitários e na educação médica.
Junior, Marques e Teixeira	2021	A educação e o ensino de bioética em época de pandemia	Realizar uma reflexão propositiva para o ensino remoto da bioética sob o olhar da educação em valores e justiça social.
Machado, Alves, Maia, Magalhães e Cordeiro	2021	Elaboração de um jogo didático de biofísica como ferramenta de aprendizado e motivação para acadêmicos do curso de medicina	Elaborar um jogo didático baseado no Jogo Perfil, com o propósito de auxiliar na fixação de conceitos importantes na disciplina de Biofísica.
Gusso, Archer, Luiz, Sáhão, Luca, Henklain, Panosso, Kienen, Beltramello e Gonçalves	2020	Ensino Superior em tempos de pandemia: Diretrizes à gestão universitária	São propostas diretrizes para orientar o trabalho de gestores universitários ao avaliarem as dificuldades e limitações impostas pela situação emergencial decorrente da pandemia, bem como lidarem com elas, de maneira a promover condições de trabalho e pedagógicas, viáveis e seguras, a professores e estudantes.

Fonte: Autor, (2021).

O primeiro estudo analisado foi de Castioni, *et al*, (2021), no estudo os autores abordam o início das aulas na modalidade à distância, devido a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o MEC, por meio da portaria nº 343, autorizou a substituição das aulas presenciais pela modalidade remota, que utilizem de meios digitais e da tecnologia para os encontros, de acordo com Brasil, 2020 e Castioni, *et al* (2021). Os autores supracitados enfatizam que por meios legais as universidades estavam respaldadas para migrar o ensino presencial para o remoto, no entanto, algumas universidades mantiveram a suspensão total das atividades de ensino de graduação e pós graduação.

Diversos conselhos foram criados na buscarem de estabelecer protocolos e medidas de segurança para o retorno das aulas, além de comitês para alunos que necessitassem de assistência, doação de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e criação de editais para discentes interessados em receber computadores e pacote de dados para possibilitar o acompanhamento das aulas, de acordo com Castioni, *et al* (2021). Conforme é descrito pelos supracitados, foram iniciadas pesquisas para identificar a situação social dos discentes e docentes das instituições durante a pandemia, sendo identificado no estudo que 2% dos alunos do ensino superior não possuem acesso ao ensino superior, de modo que ao promover a retomada de aulas de modo remoto, é necessário promover a equidade para os estudantes de baixa renda, minorias étnicas e que possuem domicílio em regiões mais pobres e que não possuem condições de acesso às aulas online.

O segundo estudo analisado é de Santos, *et al* (2021), e descrevem que as modificações que foram necessárias para a manutenção do ensino em meio a pandemia podem se perpetuar por muito tempo, entre elas está a mudança das aulas presenciais para remotas, de modo a atender maior parte da população evitando a propagação do Novo Coronavírus; no entanto, foi atribuído aos professores, em tempo recorde, a tarefa de tornar todo o conteúdo que anteriormente era ministrado presencialmente, virtual. Os autores destacam também outras dificuldades no ensino remoto, tais como: I – ausência de interação entre discentes e docentes, no caso de alunos com áudio mudo e câmeras desligadas passaram a sensação dos professores estarem *sozinhos* nas aulas; II – falta de compatibilidade entre trabalho e estudo dos alunos e

docentes, *misturando* a vida online da vida offline; III – aspectos tecnológicos, o estudo evidencia que embora 91,9% dos professores possuem equipamentos para ministrar a aula remota, apenas 11,3% recebe apoio financeiro das instituições para melhorar seu suporte tecnológico; IV – dificuldade de inserção da tecnologia nas aulas de professores de idade mais avançada, visto que são culturalmente mais resistentes às novas tecnologias; e, V – recursos pedagógicos, de modo que foi evidenciada a fragilidade das metodologias de ensino aplicadas na modalidade online, visto que em estudos pré pandemia já evidenciavam a dificuldade do ensino na modalidade, e foram agravadas com o advento da pandemia, visto a falta de preparo dos docentes, sendo salientado pelos autores que o professor deve assumir o papel de construtor e direcionador do conhecimento ao aluno, de acordo com as necessidades dos estudantes, estimulando a participação, inclusão e assimilação do conhecimento.

O terceiro estudo analisado foi de Medeiros, et al (2020), nele, os autores enfatizam sobre o preparo que o docente deve ter para ministrar aulas online e, embora tenha sido autorizado pelo Ministério da Educação o ERE, é necessário que seja observados os critérios de formação do aluno, de modo a evitar a formação de profissionais despreparados devido à falta de planejamento causado pela urgência na utilização da modalidade de ensino remoto.

O quarto estudo é o de Santos, et al (2020), nele, os autores enfatizam que apesar do cenário da pandemia ter modificado a modalidade de ensino, ela apenas acelerou o processo de mudança, visto que a inserção das novas metodologias já haviam sido experienciadas no ambiente educacional. No entanto, os autores destacam que embora a inserção da tecnologia no ensino esteja sendo feita rapidamente, podem ser criadas *lacunas intelectuais*, pois para a inserção efetiva, se exige tempo para a implementação e domínio das tecnologias.

O quinto estudo foi de Rodrigues, et al (2020), no estudo é abordado a saúde mental dos universitários durante a pandemia da COVID-19. Os autores enfatizam que a pausa nas aulas foi um dos fatores que contribuiu para o surgimento dos efeitos negativos na saúde mental dos universitários, entre o agravamento, é possível citar: I – aumento da solidão entre os alunos, devido à falta de contato com colegas e parceiros; II – enquanto outros param de receber apoio e aconselhamento, agravando os efeitos psicológicos; III – preocupação com a própria formação e futuro profissional, pois devido a pausa nas atividades, houveram atrasos em formações, projetos, estágios, entre outros; além disso, com o agravamento da pandemia, o futuro durante e pós pandemia se torna incerto para os universitários; IV – os estudantes são uma parte da sociedade que é vulnerável a problemas de saúde mental, devido a transição para a vida adulta, dificuldades econômicas, entre outros; V – o fato dos jovens poderem ser portadores assintomáticos da COVID – 19, o medo da contaminação se torna outro agravante, além do medo dos jovens poderem contaminar os familiares mais idosos.

O sexto estudo foi o de Waldemar Junior, et al (2021), de modo que os autores abordam a necessidade da contextualização dos conteúdos apresentados durante o ensino remoto, visto que é necessária a “construção de seus conteúdos, como deve ser estruturada, como deve ser definida em termos de domínio das concepções teórico-práticas e de seus objetivos”.

O sétimo estudo foi de Machado, et al (2021), sendo alvo do estudo a motivação dos alunos e às dinâmicas e conteúdos diferenciados que possam estimular e aumentar a motivação dos alunos. De acordo com os autores supracitados, foi elaborado um jogo que consiste em fornecer características de determinado objeto, pessoa ou lugar, de modo que os alunos devessem adivinhar do que se tratava. De acordo com os resultados obtidos, os alunos foram unânimes em responder que o jogo aumentou a motivação para participarem das disciplinas que foram abordados na dinâmica, “os jogos educativos com finalidades pedagógicas revelam a importância, pois promovem situações de ensino-aprendizagem e aumentam a construção do conhecimento, desenvolvendo a capacidade de iniciação, ação ativa e motivadora”.

O oitavo estudo dos autores Gusso, et al (2020), enfatizam a necessidade das condições de ensino para que a modalidade seja efetiva na aplicação do ensino, entre eles, os autores destacam: I – quantidade e qualidade dos computadores disponíveis, de modo que é necessário conhecer a realidade dos eletrônicos, visto que os alunos e professores, por vezes, dividem o equipamento que utilizam para assistir às aulas, com demais familiares, comprometendo a frequência dos alunos, visto que os eletrônicos são compartilhados; II – acesso à internet de qualidade, sendo necessário conhecer precisamente a realidade da conexão da internet dos alunos e professores, de modo que sejam preparados conteúdos que possam envolver aqueles que possuem baixa conexão com a internet; III – repertório dos alunos e professores, sendo necessário conhecer como utilizam às plataformas de ensino, devendo ser elaboradas instruções de ensino para utilização dos materiais, softwares, hardwares e internet; IV – características do ambiente de trabalho e estudo, sendo indispensável que seja pensado sobre a qualidade do ambiente que alunos e professores utilizam para acesso às aulas, pois um ambiente muito ruído, baixa iluminação e com muita circulação podem comprometer o ensino; V – tipos de dificuldade que os discentes e docentes estão enfrentando durante o ensino remoto, devendo ser conhecido às dificuldades de ensino e aprendizagem, para que se identifique às demandas urgentes e comuns a serem solucionadas; VI – expectativas que os participantes do processo de aprendizagem possuem, com relação ao trabalho e estudo desenvolvido, sendo consideradas a realidade do contexto da pandemia; VII – viabilizar a educação superior na pandemia, por meio de diretrizes que possibilitem o ensino remoto; VIII – objetivos a serem alcançadas nas disciplinas, tendo em vista que devem ser reajustados, visto que nem todos os objetivos podem ser alcançados de forma online; IX – condições dos professores planejarem o ensino remoto, visto que é necessário adaptar o conteúdo presencial para o online, devendo conhecer o que é possível adaptar, a capacidade da plataforma de ensino, o tempo de planejamento, o tempo para implementar e se possui acesso aos recursos que viabilizem, como: câmera e microfone; X – condições para avaliar o ensino e a aprendizagem dos alunos, o processo avaliativo deve considerar a nova realidade, sendo observadas as necessidades, dificuldades, e que o processo avaliativo seja feita com planejamento, sem improvisos.

Conforme apresentado, foram várias mudanças que ocorreram durante o cenário da pandemia da COVID-19, sendo elas de cunho tecnológico, estudantil, de trabalho, rotina, entre outras. Buscando responder à pergunta norteadora, às dificuldades que podem comprometer o ensino são variadas, das quais pode ser citada a necessidade da retomada das atividades na modalidade ERE, de modo que às mudanças ocorreram rapidamente, sem que houvesse planejamento e preparo dos profissionais, entre eles os professores do ensino superior que ajustaram as atividades sem o preparo ou treinamento necessário para utilização das tecnologias necessárias para desempenho das atividades.

Outro fator que pode comprometer o aprendizado durante a pandemia é a falta de contextualização do conteúdo ensinado, devido às limitações da nova realidade, sendo necessário que professores e alunos estejam juntos na busca por dinamismo e contextualização das atividades. Além disso, a saúde mental dos alunos e professores é outro fator de preocupação para o ensino efetivo, visto que ambos tiveram que se ajustar às rápidas mudanças que ocorreram aliada à falta de convívio com outras pessoas que não sejam da família, a falta de estrutura nas residências para que o ensino seja efetivo, como: tecnologia, acesso à internet e locais que permitam que o aluno ou professor possam desempenhar às atividades; além das expectativas pós pandemia, entre elas a do mercado de trabalho, no caso dos estudantes, e às limitações que alunos e professores possuem e que são necessárias serem compreendidas para serem ajustadas, levando em conta a nova realidade do ensino.

5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo identificar as dificuldades que comprometem o ensino e a aprendizagem nos cursos superiores durante a pandemia da COVID-19, sendo identificado que são os variados os fatores que podem dificultar e comprometer o ensino e aprendizagem no ensino remoto das IES. Entre elas, é possível destacar as dificuldades de acesso às novas tecnologias, aliado às rápidas mudanças sem planejamento que ocorreram para ajustar às aulas ao cenário da pandemia da COVID-19, às expectativas que alunos e professores possuem sobre as atividades que desenvolvem no ERE, além das limitações que essa modalidade possui. A falta do contato com outras pessoas também é outro fator, além do medo do cenário desconhecido pós-pandemia que está por vir, tanto para alunos, com relação à empregabilidade, quanto para os professores que perceberam o rápido avanço de a modalidade de ensino remoto avançar.

Nesta pesquisa constatou-se que embora tenha sido aprovado por meio de Decreto, a ERE possui limitações e dificuldades para que possa substituir com efetividade o ensino presencial, sendo necessário maior tempo para adaptação, além da necessidade de ajustar o ensino utilizando-se de mais incentivos pedagógicos, de modo a atrair os alunos para as aulas, além da necessidade de reconhecer a realidade dos alunos e professores, em busca de ajustar os conteúdos, sendo compatível com a realidade de ambos. Este estudo buscou contribuir para o pensamento em como a ERE mudou as relações de ensino entre as instituições, professores e alunos, de modo que é necessário que haja uma conversação entre todos os participantes para que o ensino possa ser efetivo. Para futuros estudos é recomendado que estes busquem focar determinadas instituições de ensino, de modo a conhecer a realidade das IES em específico.

REFERÊNCIAS:

Andrade, S. de, Junger, A. P., Jesus, G. C. de, Amaral, L. H., Santos, M. E. K. L. dos. (2020). Os desafios do Ensino à Distância e do uso da Tecnologia de Informação e Comunicação. *Revista De Casos E Consultoria*, V. 11(1), e11119. Descoberto em 20 de junho de 2021 em: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/21836>

Batista, C.J.F; Souza, M.M. (2016). A Educação a Distância no Brasil: regulamentação, cenários e perspectivas. *Revista Multitexto*, V. 3, n. 2, p. 11-15. Descoberto em 20 de junho em: <http://www.ead.unimontes.br/multitexto/index.php/rmcead/article/view/136/78>

BRASIL. Denominações das Instituições de Ensino Superior (IES). Descoberto em 30 de maio de 2021 em: http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura_cursos.html.

BRASIL. Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades? Descoberto em 30 de maio de 2021 em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=116:qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-%20centros-universitarios-e-universidades>.

Carvalho, A. V. G., Cunha, M. R., Quiala, R. F. (2021). O Ensino Remoto a Partir da Pandemia, Solução para o Momento, ou veio para ficar? *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. Vol. 10, Ano 06, Ed. 05, pp. 77-96. Descoberto em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/partir-da-pandemia>

Castioni, R., Melo, A. A. S., Nascimento, P. M., Ramos, D. L. (2021). Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.29, n.111, p. 399-419. Descoberto em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/53yPKgh7jK4sT8FGsYGn7cg/>

Constituição da República Federativa do Brasil De 1988. (1988). Descoberto em 20 de junho de 2021 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. (2017) Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado em 20 de agosto de 2021: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm.

Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017. (2017) Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Recuperado em 20 de julho de 2021: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78741-d9235-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

Engelman, R, Guisso, R. M., Fracasso, E. M. (2009) Ações de gestão ambiental nas Instituições de Ensino Superior: O que tem sido feito. *RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental*, V.3, Nº.1, p. 22-33. Descoberto em: <https://rgsa.emnuvens.com.br/rgsa/article/view/115>

Gil, A. C. (2008) Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed São Paulo: *Atlas*. Descoberto em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>

Gomes, L. F. (2013). EaD no Brasil: Perspectivas e Desafios. (2013). *Avaliação: Revista Da Avaliação Da Educação Superior*, 18(1). Descoberto em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1470>

Gusso, H. L., Archer, A. B., Luiz, F. B., Sahnão, F. T., Luca, G. G., Henklain, M. H. O., Panosso, M. G., Kienen, N., Beltramello, O., Gonçalves, V. M. (2020). Ensino Superior em Tempos de Pandemia: Diretrizes à Gestão Universitária. *Educ. Soc., Campinas*, v. 41, e238957. Descoberto em: <https://www.scielo.br/j/es/a/pBY83877ZkLxLM84gtk4r3f/?format=pdf&lang=pt>

Hodges, C., Moore, S., Lockee, B., Trust, T., Bond, A. (2020). The difference between emergency remote teaching and online learning. *EDUCAUSE Review*. 27 mar. 2020. Descoberto em: <https://er.educause.edu/articles/2020/3/the-difference-between-emergency-remote-teachingand-online-learning, 2020>

Instituto Península. (2021). Sentimento e Percepção dos Professores Brasileiros nos diferentes estágios do Coronavírus no Brasil. *Instituto Península*. Descoberto em: https://institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2021/05/Pulso-Sentimentos_-dados-compilado.pdf

Junior, W.A.N., Marques, L. M. N. S. R., Teixeira, M. C. B. (2021) A educação e o ensino de bioética em época de pandemia. *Revista Brasileira de Educação Médica*, 45 (3) : e151. Descoberto em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/RHsdwscHFhkMdTDxs6mDcLQ/?format=pdf&lang=pt>

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Descoberto em 20 de junho de 2021 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Descoberto em 20 de junho de 2021 em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

Litwin, Edith. (2001) Educação à Distância – Temas para o debate de uma nova agenda educativa. 1ª ed, 105p, Porto Alegre: *Artmed*.

Machado, M., Alves, I. S., Maia, E. R. R. M., Magalhães, A. A. S., Cordeiro, I. B. (2021). Elaboração de um jogo didático de biofísica como ferramenta de aprendizado e motivação para acadêmicos do curso de medicina. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, vol. 43, e20210101. Descoberto em: <https://www.scielo.br/j/rbef/a/zkTtw3NQZDQsX44xxtVYjzB/?format=pdf&lang=pt>

Mattar, João. (2010) Guia de educação a distância. 1ª ed. São Paulo, *Cengage Learning*: Portal Educação, 2011.

Medeiros, A.A., Batiston, A. P., Souza, L. A., Ferrari, F. P., Barbosa, I. R. (2021). Análise do ensino em fisioterapia no Brasil durante a pandemia de COVID-19. *Fisioter. Mov.*, v. 34, ed. 34103. Descoberto em: <https://www.scielo.br/j/fm/a/ZY5VxGnGtCHyxDv3JxxQCKy/abstract/?lang=pt>

Oliveira, A. F. P., Queiroz, A. S., Silva, M. C. T., Melo, M. L. V., Oliveira, P. R. F. (2019). Educação a Distância no mundo e no Brasil. *Educação Pública*, v. 19, nº 17. Descoberto em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/17/educacao-a-distancia-no-mundo-e-no>

